

ACTA N.º 20/08

MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA
CATORZE DE MAIO DE DOIS MIL E OITO.-----

-----Presenças: O Senhor Presidente da Câmara, João José de Carvalho Taveira
Pinto e os Senhores Vereadores, José Fernando de Almeida Coelho, Luís Manuel
Garcia Laranjeira, Luís Manuel Jordão Serra, Fernando Manuel Branco
Rodrigues, João Pedro Xavier Abelho Amante e Vitor Manuel Feliciano Morgado.-

-----Faltas: Não houve.-----

-----Início da reunião: Dez (10.00) horas.-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi, pelo Senhor Presidente, João José de
Carvalho Taveira Pinto, declarada aberta a reunião, a qual tinha sido convocada para o
efeito, tendo-se de imediato entrado no **Período de Antes da Ordem do Dia**, de acordo
com o número um (1) do artigo sétimo (7.º), do Regimento da Câmara Municipal e do
artigo octogésimo quinto (85.º), da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e
nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco
traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, **período esse onde não houve
qualquer intervenção.**-----

-----Não havendo mais qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do
Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia.**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

-----A Câmara tomou conhecimento da situação financeira do Município, cujo resumo
Diário da Tesouraria, referente ao dia de ontem acusa um saldo em dinheiro da
importância de 6.587.192,20 Euros, assim discriminado:-----

EM COFRE:-----

Em Dinheiro.....2.810,41 €

Em Cheques.....

DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS:-----

Conta à Ordem n.º 231/830.....	162.270,98 €
Conta à Ordem n.º 12522/330.....	1.694,92 €
Conta à Ordem n.º 11948/730.....	232.710,39 €
Conta à Ordem n.º 16633/730 A.I. Inf. Pré-Escolar	10.210,72 €
Conta à Ordem n.º 14795/230.....	

DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:-----

Banco Totta & Açores - Conta n.º 6597154/001.....	42.850,38 €
Banco Espírito Santo - Conta n.º 1338/0004	216.493,23 €
Banco Popular – Conta n.º 01008900122.....	10.976,13 €
Banco Popular – Conta n.º 0102089-001-22-DP.....	
Banco Comercial Português - Conta n.º 58212708.....	19.749,54 €
Caixa de Crédito Agrícola – Conta n.º 40164985117.....	23.598,77 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 001338/0004-DP.....	
Caixa Geral de Depósitos – Rem. Sist. Ilum. Público.....	
Caixa Geral de Depósitos – Fundo Flor. Perm. Conta 16889-530.....	15.336,82 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 03740/000.5.....	12.068,20 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 3600/4253/000.00 Soc. Conheci.....	
Caixa Geral de Depósitos – Conta n.º 016079/730.APT Informatização.....	
Banco Totta & Açores – Conta n.º 006597154/001-DP.....	5.700.000,00 €
Banco Comercial Português – Conta n.º 58212708-DP.....	
BPI – 3444730.001.001 Município.....	8.576,44 €
BPI – 3444730.001.002 Protecção de Crianças.....	27.845,27 €

-----EXPEDIENTE-----

-----A Câmara Municipal apreciou o seguinte expediente, tendo deliberado como vai referido:-----

-----PEDIDO DE LICENÇA DE EXPLORAÇÃO PARA MÁQUINA DE DIVERSÃO / JOGOMANIA – MÁQUINA DE DIVERSÃO E EQUIPAMENTO ELECTRÓNICO, LDA.-----

-----Está presente o requerimento subscrito por Jogomania – Máquina de Diversão e Equipamento Electrónico, Lda., com sede na Rua do Salitre, número cento e oitenta e um (181), 4.º Andar, em Lisboa, no qual requer a Licença de Exploração para a Máquina de Diversão que tem as seguintes características **TIPO** – Video; - **MARCA** –

Diversão; – **MODELO** – Super Video F. Fury; **FABRICANTE** – Alcor; **NÚMERO DE FÁBRICA** – 1836; **ANO DE FABRICO** – 1994, a qual deverá encontrar-se no Estabelecimento S. T Clube, de Sérgio Daniel M. Traguil, sito na Rua D. José Mundet. Ainda se encontra presente a informação datada de oito (8) de Maio do corrente ano, sobre o assunto subscrita pelo Técnico Superior Principal, Senhor Alexandre Elias Martins, referindo que foram apresentados os documentos previsto na Lei. >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, deferir o pedido.-----

-----**PEDIDO DE LICENÇA DE EXPLORAÇÃO PARA MÁQUINA DE DIVERSÃO / JOGOMANIA – MÁQUINA DE DIVERSÃO E EQUIPAMENTO ELECTRÓNICO, LDA.**-----

-----Está presente o requerimento subscrito por Jogomania – Máquina de Diversão e Equipamento Electrónico, Lda., com sede na Rua do Salitre, número cento e oitenta e um (181), 4.º Andar, em Lisboa, no qual requer a Licença de Exploração para a Máquina de Diversão que tem as seguintes características **TIPO** – Video; - **MARCA** – Video – Covi 40; – **MODELO** – Diversão; **FABRICANTE** – Covielsa; **NÚMERO DE FÁBRICA** – 99-PCV-048; **ANO DE FABRICO** – 1999, a qual deverá encontrar-se no Estabelecimento S. T Clube, de Sérgio Daniel M. Traguil, sito na Rua D. José Mundet. Ainda se encontra presente a informação datada de oito (8) de Maio do corrente ano, sobre o assunto subscrita pelo Técnico Superior Principal, Senhor Alexandre Elias Martins, referindo que foram apresentados os documentos previsto na Lei. >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, deferir o pedido.-----

-----**PEDIDO DE LICENÇA DE EXPLORAÇÃO PARA MÁQUINA DE DIVERSÃO / JOGOMANIA – MÁQUINA DE DIVERSÃO E EQUIPAMENTO ELECTRÓNICO, LDA.**-----

-----Está presente o requerimento subscrito por Jogomania – Máquina de Diversão e Equipamento Electrónico, Lda., com sede na Rua do Salitre, número cento e oitenta e um (181), 4.º Andar, em Lisboa, no qual requer a Licença de Exploração para a Máquina de Diversão que tem as seguintes características **TIPO** – Video; - **MARCA** – Video – Silver Ball; – **MODELO** – Diversão; **FABRICANTE** – TAB; **NÚMERO DE**

FÁBRICA – 15704; ANO DE FABRICO – 1999, a qual deverá encontrar-se no Estabelecimento Koppus Bar, de Bento Lobato. Unipessoal, sito na Travessa Damião de Góis, 1-A. Ainda se encontra presente a informação datada de oito (8) de Maio do corrente ano, sobre o assunto subscrita pelo Técnico Superior Principal, Senhor Alexandre Elias Martins, referindo que foram apresentados os documentos previsto na Lei. >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, deferir o pedido.

-----PEDIDO DE LICENÇA DE EXPLORAÇÃO PARA MÁQUINA DE DIVERSÃO / JOGOMANIA – MÁQUINA DE DIVERSÃO E EQUIPAMENTO ELECTRÓNICO, LDA.

-----Está presente o requerimento subscrito por Jogomania – Máquina de Diversão e Equipamento Electrónico, Lda., com sede na Rua do Salitre, número cento e oitenta e um (181), 4.º Andar, em Lisboa, no qual requer a Licença de Exploração para a Máquina de Diversão que tem as seguintes características **TIPO – Video; - MARCA – Video – Green Gold; – MODELO – Diversão; FABRICANTE – Covielsa; NÚMERO DE FÁBRICA – 01-P66-008; ANO DE FABRICO – 2002**, a qual deverá encontrar-se no Estabelecimento S. T Clube, de Sérgio Daniel M. Traguil, sito na Rua D. José Mundet. Ainda se encontra presente a informação datada de oito (8) de Maio do corrente ano, sobre o assunto subscrita pelo Técnico Superior Principal, Senhor Alexandre Elias Martins, referindo que foram apresentados os documentos previsto na Lei. >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, deferir o pedido.

-----PEDIDO DE CERTIDÃO DE DIVISÃO DO PRÉDIO EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL / MARIA DO ROSÁRIO LIZARDO FORTIO MARQUES E OUTROS.

-----Está presente o processo referido em título, agora acompanhado do requerimento subscrito pela Senhora Maria do Rosário Lizardo Fortio Marques e Outros, datado de cinco (5) de Novembro de dois mil e sete, no qual requer a emissão de certidão de divisão do prédio urbano composto por rés do chão e primeiro andar, sito na Rua Heróis do Ultramar, em Montargil, inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 2120 e descrito na

Conservatória do Registo Predial sob o número 02649, em regime de propriedade horizontal e ainda a informação subscrita pela Senhora Técnica Superior Assessora Principal, da Carreira de Arquitecto, Fernanda Raposo, datada de sete (7) de Maio de dois mil e oito, que se transcreve na íntegra: << Relativamente ao pedido de divisão do prédio em regime de propriedade horizontal, informa-se que não se vê inconveniente no mesmo, considerando as fracções autónomas, além de constituírem 2 unidades independentes, são distintas e isoladas entre si, uma delas com saída própria para uma parte comum do prédio e a outra para a via pública, cumprindo desta forma os requisitos estabelecidos nos art.^{os} 1414.º e seguintes do Código Civil. À consideração superior. >>. Ainda se encontra presente o parecer emitido pelo Chefe de Divisão de Obras Particulares, Senhor Pedro João Álvares, que a seguir se transcreve na íntegra: << Concordando, julga-se poder ser emitida a correspondente certidão. >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, certificar nos termos requeridos, tendo em consideração a informação técnica prestada.-----

-----PEDIDO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA, RELATIVO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO NÚMERO CINCO BARRA DOIS MIL E SETE (5/2007) – LOTEAMENTO EM FOROS DO ARRÃO / ANTÓNIO DUARTE FONTES.-----

-----Está presente o Auto de Recepção Provisória das Obras de Urbanização referentes ao Alvará de Loteamento n.º 5/2007, em Foros do Arrão, do concelho de Ponte de Sor, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Aos seis dias do mês de Março do ano de dois mil e oito, pelas dez horas e trinta minutos, no local de execução das obras de urbanização referentes ao Alvará de Licença de Loteamento n.º 5/2007, compareceram os Senhores Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Chefe de Divisão de Obras Municipais e Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior de 2.ª Classe, como representantes da Câmara Municipal de Ponte de Sor e o Senhor António Duarte Fontes, na qualidade de requerente, a fim de, em conjunto e como membros da Comissão para o efeito constituída, procederem à vistoria dos trabalhos efectuados. Tendo-se vistoriado a obra e verificado que se encontram concluídos os trabalhos referentes às obras de urbanização, nenhuma observação havendo a fazer ao modo como os trabalhos foram executados, pelo último foi declarado que entregava aos primeiros os citados trabalhos, e pelos primeiros que em nome daquela entidade a recebiam. Face ao exposto,

consideram-se recebidas as obras de urbanização do referido loteamento. E nada mais havendo a tratar, se lavrou o presente auto que, depois de lido e julgado conforme, vai ser assinado pelos presentes >>. Encontra-se também presente a informação datada de sete (7) de Maio de dois mil e oito, sobre o assunto e relativa à recepção provisória das obras e à Libertação da Garantia Bancária, subscrita pelo Técnico, Senhor Nuno Jorge Perdigão Medina, a qual a seguir se transcreve igualmente na íntegra: << Efectuando a Câmara Municipal a recepção das obras de urbanização do alvará de loteamento n.º 5/2007, informa-se que não se vê inconveniente na libertação da garantia bancária. No entanto, e tendo em conta o disposto no número cinco (5), do artigo 54.º, do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto – Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, o montante a libertar aquando da recepção provisória é de 90% do valor da caução. Assim, deve o requerente apresentar garantia bancária, depósito ou seguro caução no montante de 10% do valor da caução, para substituição da actual garantia bancária. O valor inicial da caução é de 2.638,31 €, pelo que o montante da caução a reter é de 263,83 €. À consideração superior. >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: 1– Recepcionar provisoriamente as obras de urbanização referentes ao indicado loteamento número 5/2007; 2– Autorizar a libertação da garantia bancária, no valor de 90% do total da mesma, apresentada para garantia da realização das obras de urbanização, sendo esta autorização condicionada à apresentação de uma outra caução, depósito ou seguro, no valor de dez por cento (10%) da mencionada garantia bancária prestada, ou seja, duzentos e sessenta e euros e oitenta e três cêntimos (263,83 €).-----

-----Quando eram dez horas e cinco minutos entraram na sala os Senhores Vereadores João Pedro Xavier Abelho Amante e Vítor Manuel Feliciano Morgado, que passaram a tomar parte nos trabalhos.-----

-----PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PLATAFORMA EM ALVENARIA, NO TERRENO PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL, EM PINHAL DO DOMINGÃO, NO LOCAL ONDE SE COSTUMAM REALIZAR AS FESTAS DO PINHAL DO DOMINGÃO / ASSOCIAÇÃO PINHAL FESTA.-----

-----Está presente o requerimento datado de catorze (14) de Março de dois mil e oito, da

Associação Pinhal Festa, com sede em Ponte de Sor, solicitando autorização para construir uma plataforma em alvenaria, com seis (6) metros por dez (10) metros e cerca de um (1) metro de altura, no recinto onde costumam decorrer as Festas anuais, em terreno pertencente à Câmara Municipal. Encontra-se também presente a informação datada de sete (7) de Maio de dois mil e oito, sobre o assunto, subscrita pelo Chefe de Divisão de Obras Particulares, Senhor Pedro João Bráz Álvares, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Embora o pedido em apreço seja muito pouco explícito, quer quanto ao local em concreto, como ao que efectivamente se pretende, houve ainda assim oportunidade de pessoalmente clarificar junto dos seus signatários alguns aspectos da pretensão. Assim, solicita a Comissão de Festas local autorização para construir no terreno municipal onde habitualmente se realizam as mesmas, uma plataforma em alvenaria para servir de palco ao evento (até aqui era anualmente improvisado um em madeira), com cariz temporário e a ser demolida assim que o Município o entenda. Além de obviamente ser necessária a autorização da Câmara, enquanto proprietária do terreno, uma plataforma em alvenaria pressupõe uma construção que se incorporará no solo com carácter de permanência (através de fundações), ainda que por um período limitado no tempo mais ou menos previsível. Tal circunstância implica que à luz da lei vigente e mesmo se tratando duma obra algo insignificante do ponto de vista urbanístico, a sua construção esteja sujeita a licenciamento municipal, excepto se for promovida pela própria autarquia. Por isso, julga-se que em alternativa à plataforma em alvenaria e servindo os mesmos propósitos, seria preferível optar-se por um palco assente numa estrutura metálica desmontável, a utilizar unicamente durante o período de realização das festas e para o qual será somente necessário continuar a contar com a anuência do Município para a realização desses eventos naquele terreno. À consideração superior. >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, indeferir o pedido apresentado, devendo o respectivo palco continuar a ser montado em madeira ou numa estrutura metálica, desmontável, e a utilizar unicamente durante o período da realização das Festas, de acordo com os fundamentos constantes da informação técnica prestada, informação essa que igualmente deverá ser transmitida à Associação Pinhal Festa, de Pinhal do Domingão.-----

-----PROCESSO DE CONTRA – ORDENAÇÃO N.º 1/2006 / NAZARÉ PRATES SERRA ALCARAVELA.-----

-----Está novamente presente o processo de Contra – Ordenação n.º 1/2006, em que é arguida a Senhora Nazaré Prates Serra Alcaravela, com residência na Rua Miguel Torga, número sessenta e cinco (65), em Ponte de Sor, da freguesia e concelho de Ponte de Sor, agora acompanhado do Relatório e Proposta de Decisão, para efeitos de tomada da decisão final, o qual fica arquivado junto ao mesmo, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta acta, realçando-se o facto do mesmo apontar para o seu arquivamento.-----

-----A Câmara Municipal, considerando a fundamentação constante do Relatório Final supra referido, deliberou, por unanimidade, proceder ao arquivamento do referido Processo.-----

-----INFORMAÇÃO SOBRE CONTRATOS DE ARRENDAMENTO-----

-----Está presente a informação datada de dezasseis (16) de Abril de dois mil e oito, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Chefe de Secção, Senhora Maria Rosa Branquinho, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Cumpre-me informar V. Exa., que os contratos de arrendamento referentes ao Bar sito no Edifício da Piscina Municipal Coberta, Quiosque, e Bar do Anfiteatro e respectivas esplanadas, Loja n.º 1 e Loja n.º 5, sitas no Edifício do Estádio Municipal, o seu termo operará, respectivamente, em 31 de Março de 2009, 30 de Junho de 2009 e 30 de Setembro de 2009. Mais informo que, de acordo com a cláusula 3.ª, dos referidos contratos o seu termo operará nas referidas datas, e renovar-se-á, automática e sucessivamente, nos termos da legislação aplicável, se não for denunciado por nenhuma das partes. Pelo exposto, julgo por conveniente dar conhecimento do facto a V. Exa. >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento que os contratos estão a ser respeitados pelos inquilinos das lojas número um e cinco do Estádio Municipal e do Bar da Piscina Coberta, do Quiosque e Bar do Anfiteatro e respectivas Esplanadas.-----

-----PROTOCOLO DE CONSTITUIÇÃO DE UM FUNDO FAME (FUNDO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS) NO CONCELHO DE PONTE DE SOR / IAPMEI – INSITUTO DE APOIO À PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS E À INOVAÇÃO, I.P.-----

-----Está presente o email datado de 10 de Abril de dois mil e oito, do IAPMEI – Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << No seguimento da nossa conversa de ontem e como prometido, junto o Protocolo de Constituição de Um Fundo FAME no Concelho de Ponte de Sor e respectivos anexos. Logo que o mesmo esteja aprovado pelos Órgãos Municipais respectivos, a assinatura do protocolo poderá ser efectuada de imediato. Assim logo que tenha uma data prevista avise-me para eu procurar conciliar a agenda dos restantes intervenientes. No seguimento da assinatura é habitual fazer-se logo uma sessão de apresentação aos empresários do Concelho. >>. Encontra-se também presente em anexo, o respectivo Protocolo, o qual devido à sua extensão e difícil transcrição para esta acta, ficará arquivado junto ao Processo.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Informar o IAPMEI, na figura do seu responsável Dr. António Cebola, que a Autarquia aprova a Constituição de um Fundo FAME (Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas) no concelho de Ponte de Sor; 2- Submeter o assunto à apreciação da Assembleia Municipal.-----

-----REALIZAÇÃO DA EXPOCONFERÊNCIA AMBITECH AÇORES 2008, EM PONTA DELGADA – AÇORES.-----

-----Está presente o ofício da Ambitech Açores 2008, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << É com enorme orgulho que o Grupo About Media, editor dos jornais ÁGUA&AMBIEMNTE e ARQUITECTURA, se associa ao GOVERNO dos Açores na realização em parceria daquela que será a primeira iniciativa realizada em Portugal orientada para INOVAÇÃO e TECNOLOGIA nos Sectores do Ambiente e das Cidades – AMBITECH Açores 2008. A EXPOCONFERÊNCIA AMBITECH Açores decorrerá nos dias 9, 10 e 11 de Julho e vai inaugurar o PROJECTO PORTAS DO MAR, em Ponta Delgada. A AMBITECH Açores será, em 2008, a oportunidade de referência para todas as Empresas intervenientes nos Sectores do Ambiente e das Cidades: - Oportunidade de expor e de dar a conhecer ao mercado os Seus Produtos e/ou Serviços e as suas Marcas na maior Feira de 2008 nas áreas da Água, Resíduos, Energia e Cidades: - Oportunidades de acesso privilegiado a toda a informação relevante neste Sector através da participação no ciclo de CONFERÊNCIAS que marcará em 2008 a reflexão sobre a inovação e tecnologia nas áreas do Ambiente e das Cidades. A AMBITECH Açores será,

garantidamente, o evento do ano neste sector. Incontornável e obrigatório, para todos os intervenientes nos mercados do ambiente e das cidades que queiram, com a sua actividade, participar e determinar o futuro deste sector cada vez mais relevante na economia portuguesa. Deixamos-lhe o convite. Não deixe de participar >>.....

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----REALIZAÇÃO DE ESPECTÁCULOS DE FOLCLORE – POVOS DO MUNDO / ASSOCIAÇÃO DE FOLCLORISTAS DO ALTO ALENTEJO.-----

-----Está presente o ofício número quarenta e cinco (45), datado de dezassete (17) de Abril de dois mil e oito, da Associação de Folcloristas do Alto Alentejo, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << De acordo com contactos estabelecidos entre V. Exa., e esta Associação somos a informar que há disponibilidade para a participação dos seguintes grupos e nas datas indicadas: - Dia 27 de Julho – Turquia – Gº Folk Kartal; Rússia – Gº Folk Zabalinka; - Dia 10 de Agosto – República de Udmurtia – Gº Folk Andan; - Venezuela – G.º Folk Zazatibacoa; - Dia 14 de Agosto – Senegal – Ballet Kassoumaye; República de Kalmikia – Gº Folk Jardis. As condições são as seguintes: - Jantar para cerca de 30 elementos por grupo; - 1.400,00 € por grupo. Ter em atenção que sobretudo nos turcos haverá muçulmanos pelo que na alimentação nunca poderá conter carne de porco. Sugerimos frango. >>.....

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Aprovar a realização dos referidos espectáculos, nos dias e horas indicados, pelos Grupos mencionados, em Ponte de Sor; 2- Autorizar o pagamento dos jantares para cerca de trinta (30) elementos de cada Grupo e ainda o pagamento de mil e quatrocentos euros (1.400,00 €), por Grupo, relativo a cachet.-----

-----INFORMAÇÃO SOBRE BOLSAS DE ESTUDO DE DOIS MIL E SETE BARRA DOIS MIL E OITO.-----

-----Está presente a informação datada de cinco (5) de Maio de dois mil e oito, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Júri, constituído pelo Senhor Vereador Luís Manuel Garcia Laranjeira, Técnica Superior da Carreira de Assistente Social, Senhora Maria José Barradas e Chefe de Secção, Senhora Margarida R.C. Inácio, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Existindo duas jovens a iniciar o ano escolar em Março, e de acordo com o n.º 1, do artigo 3.º, o qual prevê a renovação das respectivas bolsas até 30 de Abril, informamos que, de acordo com o quadro seguinte, as mesmas

reúnem condições para o efeito: - Cidália Manuela Milhinhos Marques – Ano lectivo do início da bolsa 2007/2008, Curso – Enfermagem – 2.º Ano – Instituto Politécnico de Portalegre – Escola Superior de Saúde, Idade 21 anos, Média Escolar – 12, Rendimento per capita – 252,61 €, Pontos – 22, Bolsa – 100,00 €; Vânia Sofia Estrela Fernandes - Ano lectivo do início da bolsa 2007/2008, Curso – Enfermagem – 2.º Ano – Instituto Politécnico de Portalegre – Escola Superior de Saúde, Idade 19 Anos, Média Escolar – 14, Rendimento per capita – 316,81 €, Pontos – 23, Bolsa – 100,00 €. >>.....

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, aprovar a renovação das Bolsas de Estudo, relativas ao ano lectivo de 2007/2008, das estudantes, Cláudia Manuela Milhinhos Marques e Vânia Sofia Estrela Fernandes, de acordo com os fundamentos constantes da informação técnica prestada pelo Júri do Concurso para Atribuição de Bolsas de Estudo.-----

-----ALTERAÇÃO DO PROTOCOLO EXISTENTE SOBRE TRANSPORTES ESCOLARES / JUNTA DE FREGUESIA DE MONTARGIL.-----

-----Está presente o ofício número trezentos e trinta e seis (336), datado de trinta (30) de Abril de dois mil e oito, da Junta de Freguesia de Montargil, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Foi-nos comunicado hoje pela mãe dos meninos José António, Paula Cristina André, Sandro Rodrigues e Leandro Rodrigues (todos irmãos) que a partir desta data deixam de residir no Lugar de Vale de Vilão, passando a viver no Monte do Rasquete – Montargil, pelo que o percurso a efectuar nos transportes escolares dos mesmos, passa a ter mais quatro quilómetros diários. Perante tal situação solicitamos a alteração do protocolo existente. >>. Encontra-se também presente a informação datada de oito (8) de Maio do corrente ano, sobre o assunto, subscrita pelo Senhor João Manuel de Carvalho Taveira Pinto, Adjunto do Senhor Presidente da Câmara, referindo que se confirma os quatro quilómetros diários (ida e volta), dado que a referida família como consta do ofício, foi viver para o Monte do Rasquete, sendo que acresce à despesa diária 1,52 €. Também se encontra em anexo o novo Protocolo, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << **TRANSPORTES ESCOLARES - PROTOCOLO.**-----

O Município de Ponte de Sor estabelece o seguinte protocolo de transportes escolares com a Junta de Freguesia de Montargil:-----

1- A Junta de Freguesia de Montargil obriga-se a transportar os alunos (atempadamente indicados à Câmara Municipal de Ponte de Sor), residentes no Monte dos Leitões, no

Gavião, nas Abertas de Baixo, no V. Vilão, Monte do Rasquete e ainda nos Lavachos, nos percursos de ida e volta, para a Pré – Primária, EB1 e EBI de Montargil;-----

2- O Município de Ponte de Sor, como pagamento do referido transporte, obriga-se a liquidar mensalmente à Junta de Freguesia de Montargil o valor correspondente aos Kms percorridos, a um custo de 0,38 Euros/Km;-----

3- Para que se proceda à liquidação mensal das referidas quantias, a Junta de Freguesia de Montargil deverá entregar nos respectivos Serviços do Município de Ponte de Sor, documento comprovativo da despesa; -----

4- Este Protocolo tem efeitos retroactivos desde 2 de Maio do corrente ano, e terminará no final do presente ano lectivo. Ponte de Sor, 14 de Maio de 2008.-----

O Presidente da Câmara

O Presidente da Junta

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Aprovar a respectiva Alteração ao Protocolo de Transportes Escolares, estabelecido com a Junta de Freguesia de Montargil; 2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara a subscrever o mencionado Protocolo.-----

-----PEDIDO DE COLABORAÇÃO FINANCEIRA, PARA A VISITA DE ESTUDO A REALIZAR AO MONTE SELVAGEM, PELO ESTABELECIMENTO DE ENSINO DE TRAMAGA / AGRUPAMENTO VERTICAL DE PONTE DE SOR.-----

-----Está presente o ofício número trezentos e noventa e seis (396), datado de vinte e três (23) de Abril de dois mil e oito, do Agrupamento Vertical de Ponte de Sor, no qual envia o ofício da Coordenadora de Estabelecimento de Ensino da Tramaga, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << À semelhança de anos anteriores, pretendemos proporcionar às nossas crianças a vivência de novas experiências. Assim, no dia 23/05/08, iremos levar a efeitos uma visita de estudo ao Monte Selvagem (Montemor). Venho solicitar a V. Exa., se digne participar nas despesas do transporte do autocarro e entrada no Parque, das crianças carenciadas. Mais informo, que a viagem de autocarro está orçamentada em 880,00 €, O preço de entrada é o seguinte: Pré Escolar - 5,90 € e 1.º Ciclo – 6,90 €. Nesta visita de estudo irão participar: 30 crianças do Escalão A e 7 crianças do Escalão B. Em anexo seguem as listas nominais das referidas crianças. Encontra-se igualmente em anexo, informação dos Serviços, sobre as importâncias a despender com os alunos e os autocarros, e que a seguir se indicam: **Entradas: 1.º**

Ciclo – 25 x 6,90 €; 6 x 3,45 € = 172,50 € + 20,70 € = 193,20 €; Pré – Primária – 5 x 5,90 €; 1 x 2,95 € = 29,50 € + 2,95 € = 32,45 €; Autocarros – 880,00 €: 103 = 8,54 € - 8,54 € x 30 = 256,20 €; 4,27 € x 7 = 28,89 € = 286,09 €: TOTAL – 193,20 € + 32,45 € + 286,09 € = 511,74 €. >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio, no valor total de 511,74 €, ao Agrupamento Vertical de Escolas de Ponte de Sor, para a visita de estudo dos alunos referidos do Escalão A E B ao Monte Selvagem, em Montemor (entradas e viagens de autocarro), no dia vinte e três (23) de Maio do corrente ano.-----

-----VIGÉSIMO SÉTIMO (27.º) ANIVERSÁRIO DA ORQUESTRA LIGEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL.-----

-----Está presente o ofício datado de seis (6) de Maio de dois mil e oito, dos elementos da Orquestra Ligeira da Câmara Municipal de Ponte de Sor, solicitando o apoio necessário para poderem realizar o referido evento, sendo que neste momento existe um total de noventa pessoas, entre as quais estão incluídas os actuais executantes e cerca de quarenta ex-executantes, sendo também intenção se o Senhor Presidente da Câmara concordar, convidar o Senhor Governador Civil, bem como o casal que bastante ajudou a Orquestra na deslocação à Roménia, Daniela e Lauris. Mais informam que para além da despesa do almoço, solicitavam ainda o pagamento de 300,00 € para aluguer de um ecrã para se exibirem alguns trabalhos alusivos ao evento, bem como o aluguer do espaço e ainda o pagamento do bolo de aniversário, despesa que rondaria no tal de mil seiscentos euros (1.600,00 €). Encontra-se também presente a informação datada de nove (9) de Maio de dois mil e oito, sobre o assunto, subscrita pelo Senhor Vereador Luís Manuel Garcia Laranjeira, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Tendo em conta que a Orquestra Ligeira da Câmara Municipal de Ponte de Sor irá completar 27 anos no próximo dia 1 de Junho, e havendo interesse em festejar o aniversário no próximo dia 31 de Maio, solicita-se o pagamento das despesas relativas ao evento em causa, as quais importa, previsivelmente, em 1.600,00 €. >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, autorizar o pagamento das despesas relativas ao evento em causa, previsivelmente, no valor de mil e seiscentos euros (1.600,00 €).-----

-----PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR LUÍS MANUEL GARCIA

LARANJEIRA, SOBRE A REALIZAÇÃO DO DÉCIMO PRIMEIRO (11.º) FESTIVAL INFANTIL DA CANÇÃO DO CONCELHO DE PONTE DE SOR – “ESTRELAS DO SOR” – 2008.-----

-----Está presente a proposta número seis (6), datada de cinco (5) de Maio de dois mil e oito, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Senhor Vereador Luís Manuel Garcia Laranjeira, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Relativamente ao assunto em epígrafe, proponho a V. Exa., a realização do espectáculo às 16:00 horas, no dia 24 de Maio de 2008, na Zona Ribeirinha, pelo que é necessário assegurar as seguintes despesas: **Lanche** para intérpretes e animadores - valor aproximado 300,00 € (esta despesa pode não vir a ser realizada se, entretanto, houver patrocínios para a alimentação). **Seguro:** prémio total para 93 participantes em palco, valor aproximado – 158,74 €. **Lembranças:** - juro (5 elementos). Valor aproximado – 10,00 € cada, valor aproximado (total 50,00 €); - Crianças concorrentes (43), 7,00 € cada, valor aproximado (total 301,00 €); - Grupo de Dança, valor aproximado (25,00 €). **Camisolas:** 221 unidades (intérpretes, inscritos, professores, animadores, elementos do júri, e elementos da organização) valor aproximado – 600,00 € (oferta da estampagem). **Prémios para intérpretes:** - 1.º Classificado – 125,00 € por participante (máximo de 5 elementos); 2.º Classificado – 75,00 € por participante (máximo de 5 elementos); 3.º Classificado - 50,00 € por participante (máximo de 5 elementos); 4.º Classificado - 40,00 € por participante (máximo de 5 elementos); Prémio para melhor letra - 125,00 €; Prémio para melhor música - 125,00 €. **Apresentadores:** Caracterização – valor aproximado – 65,00 €; - Honorários – 250,00 €. **Maquilhagem:** apresentadora e animadores – valor aproximado – 50,00 €. **Centro de Flores** para a Mesa do júri – valor aproximado - 17,50 €. **Almoço** para um Representante da Câmara Municipal, para cinco elementos do Júri de Classificação e para os dois elementos do Júri de Selecção. Valor aproximado – 110,00 e (esta despesa pode não vir a ser realizada se, entretanto houver patrocínio de algum dos restaurantes contactados). **Gelo:** valor aproximado – 21,00 €. **Transportes:** - Logística; - Intérpretes. **Divulgação:** (aguardamos confirmação de oferta do patrocinador). **Horas Extraordinárias:** Embora prevista no Plano de Actividades da Biblioteca Municipal, e em virtude de se tratar de uma actividade extraordinária com a duração prevista de 12 horas a realizar ao sábado, solicita-se o pagamento das horas de trabalho extraordinárias aos funcionários imprescindíveis à realização do evento: - Motoristas; - Electricista; - Auxiliares do Armazém e ainda os seguintes funcionários: Célia Cruz, Domicilia Rodrigues, Luís Espadinha, Margarida Inácio, Natércia Lopes,

Nazaré Lopes, Paulo Esperança. Outras despesas necessárias à realização do evento.

>>-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Luís Manuel Garcia Laranjeira e autorizar o pagamento de todas as despesas inerentes à realização do evento constante na mencionada proposta.-----

-----PEDIDO DE COMPUTADOR / ADRIANA RIBEIRO DA SILVA PRATES.-----

-----Está presente o processo referido em título, instruído com a informação número sessenta e três (63) subscrita pela Senhora Técnica Superior de Serviço Social, Maria José Barradas, datada de vinte e quatro (24) de Abril de dois mil e oito, que se transcreve na íntegra: << No que diz respeito ao pedido apresentado pela Senhora Adriana Ribeiro da Silva Prates, residente em Vale de Vilão, cumpre-me informar V. Exa., de que: - A Múncipe solicita um computador para a filha, Cátia Sofia da Silva Prates, com 16 anos e que está matriculada no presente ano lectivo, na turma CEF, no 1.º ano, no Curso de Pintura de a Azulejo que decorre no Agrupamento de Escolas de Montargil; - O agregado familiar é composto por: - A múnícipe que tem 43 anos, e está desempregada; - O marido, António José Mendes Nunes Prates, com 45 anos, faz alguns trabalhos agrícolas sazonais, mas actualmente está desempregado; - O filho, Ricardo da Silva Prates, com 18 anos, que segundo informação da Múncipe vive lá em casa, mas não contribui para o rendimento do agregado familiar, trabalha como motosserrista; A filha para qual está a solicitar o computador. Este agregado vive em casa própria, esta tem razoáveis condições de habitabilidade, é constituída por cozinha, sala, três (3) quartos e casa de banho. O rendimento per capita em 2007, foi de 129,90 €, não incluindo neste cálculo o filho, uma vez que não nos foram facultados os dados necessários. Embora a Múncipe refira que a filha necessita de um computador para fazer os trabalhos da escoa, quando efectuei a visita domiciliária, constatei que existe lá em casa um computador portátil e uma impressora. A Múncipe referiu que este pertencia ao filho Ricardo e que era este que a filha utilizava. À consideração superior

>>-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, indeferir a pretensão da requerente, tendo em atenção a informação técnica prestada e que já existe um computador na residência.-----

-----PEDIDO DE EQUIPAMENTO DOMÉSTICO – REGULAMENTO DE LUTA CONTRA A POBREZA E INSERÇÃO SOCIAL – CRISTINA MARIA CAMPOS BARRADAS FERREIRA.-----

-----Está presente o processo referido em título, instruído com a informação número sessenta e quatro (64) subscrita pela Senhora Técnica Superior de Serviço Social, Maria José Barradas, datada de sete (7) de Maio de dois mil e oito, que se transcreve na íntegra: << Relativamente ao pedido apresentado pela Senhora Cristina Maria Campos Barradas Ferreira, residente na Rua Maluda, n.º 7, em Ponte de Sor, cumpre-me informar V. Exa., que: Em 20/06/2007, a Câmara deliberou atribuir uma cama de casal, um roupeiro e duas mesas de cabeceira a esta família. O agregado família é composto por: - A munícipe que tem 36 anos, está desempregada; - O marido – José Ângelo Ferreira, com 44 anos, trabalha como pedreiro na Câmara Municipal de Ponte de Sor, recebe mensalmente 473,73 €; - A filha – Ana Isabel Barradas Ferreira, com 16 anos, é estudante; - O filho – José Miguel Barradas Ferreira, com 8 anos, é estudante, tem problemas ao nível de saúde, sofre de doença congénita, conforme declaração em anexo; - O filho – João Miguel Barradas Ferreira, com 6 anos, é estudante. A Munícipe tem outra filha, Cátia Sofia Barradas Ferreira, com 19 anos, casada e residente em Ponte de Sor. A casa onde residem habitualmente (Habitação Social) tem boas condições de habitabilidade, é constituída por três quartos, cozinha, sala e duas casa de banho. Pagam mensalmente 79,72 € referente à renda de casa. Esta família é utente do Rendimento Social de Inserção, recebe uma prestação no valor de 334,22 €. O rendimento per capita em 2007, foi de 172,91 €. O pedido da Munícipe de uma cama de uma pessoa, dois roupeiros pequenos e duas mesas de cabeceira, para o quarto dos filhos, enquadra-se no Regulamento de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social. À consideração superior >>.-

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, atribuir à requerente, uma (1) cama de uma pessoa, dois (2) roupeiros pequenos e duas (2) mesas de cabeceira, para o quarto dos filhos, de acordo com a informação técnica prestada.-----

-----PEDIDO DE MATERIAIS PARA RECUPERAÇÃO DO TELHADO DA HABITAÇÃO – REGULAMENTO DE LUTA CONTRA A POBREZA E INSERÇÃO SOCIAL – MARIA NARCISA DA CRUZ PITA-----

-----Está presente o processo mencionado em título, acompanhado da informação número cinquenta e oito (58) subscrita pela Senhora Técnica Superior de Serviço

Social, Maria José Barradas, e pelo Fiscal Municipal, Senhor João Manuel Lopes, datada de dezassete (17) de Abril de dois mil e oito, que se transcreve na íntegra: << A Senhora, Maria Narcisa da Cruz Pita, tem 71 anos, é viúva, reformada, e recebe mensalmente 454,76 €, referentes às pensões de viuvez e de velhice. A Munícipe tem três filhos: - Luís Manuel Pita São Bento, solteiro, trabalha numa biblioteca e reside nos Açores; - Maria de Fátima Pita São Bento, casada, doméstica e residente em Itália; - Maria José Pita São Bento, divorciada, actualmente encontra-se em Inglaterra . Esta passa alguns períodos em casa da munícipe, mas segundo declarações da mesma a filha não contribui para o rendimento do agregado familiar. O rendimento per capita em 2007, foi de 516,39 €, no entanto em anexo encontra-se uma declaração da médica de família que a Senhora sofre de doença crónica e uma da farmácia referindo que a Senhora gasta mensalmente em medicamentos 78,00 €. Depois de deduzidas as despesas de saúde, o rendimento per capita da Munícipe é de 483,31 €. Salvo melhor entendimento, esta situação poderá integrar-se no n.º 1, do artigo 3.º, do Regulamento de Luta Contra a Pobreza. – **Condições de habitabilidade:** A casa para a qual a Munícipe pede os materiais é constituída por: três quartos, cozinha, sala e casa de banho. As telhas estão muito degradadas, chove em vários locais, o pavimento também está muito degradada. O que a Munícipe pretende actualmente é que lhe sejam cedidos os materiais necessários para substituir parte do telhado, colocar um forro no mesmo e recuperar o pavimento. Perante esta situação constatámos que, se a Câmara Municipal, fornecer os materiais pedidos pela Senhora, Maria Narcisa da Cruz Pita, esta efectuará as respectivas obras, pagando a mão de obra necessária >>.....

----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, indeferir a pretensão da requerente, tendo em atenção que após constatação do rendimento per capita da mesma, o pedido não se enquadra no Regulamento.-----

-----PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRÊS POSTES DE ILUMINAÇÃO METÁLICOS, QUE ESTÃO PARA A SUCATA, PARA COLOCAÇÃO NO NOVO RECINTO DE FESTAS DE VALE DE AÇÔR / FREGUESIA DE VALE DE AÇÔR.-----

-----Está presente o ofício número quarenta e sete (47), datado de quinze (15) de Abril de dois mil e oito, da Freguesia de Vale de Açôr, solicitando a cedência de três (3) postes de iluminação metálicos, que estão para sucata, os quais seriam colocados no novo recinto de festas, em Vale de Açôr. Encontra-se também presente a informação

datada de vinte e quatro (24) de Abril de dois mil e oito, sobre o assunto, subscrita pelo Senhor Vereador José Fernando de Almeida Coelho, referindo que existem e são colunas que já não se utilizam.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, ceder os três (3) postes metálicos de iluminação, que estavam para a sucata, à Junta de Freguesia de Vale de Açôr, para colocação no novo Recinto de Festas, sendo que o transporte dos mesmos ficará a cargo da referida Junta de Freguesia.--

-----PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA DE NOVE (9) LUGARES / JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DO ARRÃO.-----

-----Está presente o ofício número trinta e sete (37) datado de vinte e cinco (25) de Março de dois mil e oito, da Junta de Freguesia de Foros do Arrão, dando conhecimento que a carrinha da Junta se encontrava em muito mau estado, não se justificando a sua manutenção, razão pela qual existe a necessidade de adquirir outra viatura, situação que iria implicar uma despesa demasiado elevada para a capacidade financeira da Junta, e nesse sentido solicitavam a ajuda possível para a aquisição de uma carrinha. Encontra-se presente uma informação datada de cinco (5) de Maio de dois mil e oito, sobre o assunto subscrita pela Chefe de Secção, Senhora Maria José Bento, sobre o assunto mencionado em título, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << A seguir se transcreve informação de valores, após consulta ao mercado, dirigida a empresas com acordo com a Direcção Geral do Património e com disponibilidade de fornecimento de uma viatura com as características pretendidas. Empresa – Toyota, Marca / Modelo – Toyota Hiace, Preço – 30.134,33 euros + IVA; Empresa – Nissan Ibéria, Marca / Modelo – Primastar Furgão 2.0 DCI, Preço – 19.090,61 euros + IVA; Empresa Citroen, Marca / Modelo – Junty – Combi, Preço – 26.273,03 euros + IVA; Empresa – Fiat, Marca / Modelo – Sem indicação, Preço – 24.213,18 euros + IVA.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, informar a Junta de Freguesia de Foros do Arrão, que a Autarquia está disponível para adquirir uma viatura, marca Nissan Ibéria, Modelo Primastar Furgão 2-0 DCI, ou então em alternativa atribuir um subsídio no valor do custo da carrinha (19.090,61 € mais IVA), destinado à aquisição de uma carrinha de nove lugares.-----

-----PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE UMA

VIATURA DE NOVE (9) LUGARES / CENTRO COMUNITÁRIO DE ERVIDEIRA.-----

-----Está presente o ofício número trinta (30) datado de vinte e quatro (24) de Abril de dois mil e oito, do Centro Comunitário de Ervideira, dando conhecimento que pelo facto de haver cada vez mais utentes com dificuldade de mobilidade, torna-se imprescindível adquirir uma viatura adaptada com uma plataforma elevatória para o transporte de utentes com cadeira de rodas, razão pela qual solicitavam a atribuição de um subsídio para ajuda da aquisição da referida viatura. Encontra-se presente uma informação datada de cinco (5) de Maio de dois mil e oito, sobre o assunto subscrita pela Chefe de Secção, Senhora Maria José Bento, sobre o assunto mencionado em título, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << A seguir se transcreve informação de valores, após consulta ao mercado, dirigida a empresas com acordo com a Direcção Geral do Património e com disponibilidade de fornecimento de uma viatura com as características pretendidas. Empresa – Toyota, Marca / Modelo – Toyota Hiace, Preço – 30.134,33 euros + IVA; Empresa – Nissan Ibéria, Marca / Modelo – Primastar Furgão 2.0 DCI, Preço – 19.090,61 euros + IVA; Empresa Citroen, Marca / Modelo – Junty – Combi, Preço – 26.273,03 euros + IVA; Empresa – Fiat, Marca / Modelo – Sem indicação, Preço – 24.213,18 euros + IVA.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, informar o Centro Comunitário de Ervideira, que a Autarquia está disponível para adquirir uma viatura, marca Nissan Ibéria, Modelo Primastar Furgão 2-0 DCI, ou então em alternativa atribuir um subsídio no valor do custo da carrinha (19.090,61 € mais IVA), destinado à aquisição de uma carrinha de nove lugares.**-----

-----**ACTA DA COMISSÃO DE ARREMATAÇÃO DE OITO (8) LOTES DE TERRENO, NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE VALE DE AÇÔR.**-----

-----Está presente a acta datada de doze (12) de Maio de dois mil e oito, da Comissão de Arrematação, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Aos doze dias do mês de Maio do ano de dois mil e oito, conforme determinado pela Câmara em sua reunião ordinária realizada dia 23 de Janeiro de dois mil e oito, reuniu, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Ponte de Sor, a Comissão nomeada para proceder à venda, em Hasta Pública, dos lotes de terreno número três (3); número oito (8); número nove (9); número onze (11); número treze (13); número catorze (14); número quinze (15); número dezasseis (16); do Loteamento Municipal de Vale de Açor, constituída pelos seguintes

elementos: Normando José Pereira Sérgio, Director de Departamento Jurídico - Administrativo, que presidiu, Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Directora de Departamento de Gestão Financeira, e Ana Clementina Covas Bairrão da Costa, Assistente Administrativa Especialista.-----

-----Depois de, pelo Secretário, ter sido dado conhecimento e explicado aos presentes as Normas de Venda e o Regulamento Construtivo, respeitantes aos lotes em causa, foi pelo Presidente da Comissão, ordenado ao referido Secretário que anunciasse a abertura da praça e pusesse a lanço os lotes, o que foi feito, tendo-se apurado o seguinte resultado:-----

-----**LOTE NÚMERO TRÊS (3) – COM A BASE DE LICITAÇÃO DE QUATRO MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO EUROS (4.875,00 €) – arrematado pelo valor de quatro mil oitocentos e setenta e cinco euros (4.875,00 €) a Rute Isabel Alves Canas, residente na Rua 1.º de Maio, n.º 33, em Vale de Açôr.**-----

-----Os restante lotes não obtiveram qualquer licitação, pelo que se encontram livres.----

-----Ponte de Sor, aos doze dias do mês de Maio de dois mil e oito. >>.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Adjudicar o Lote identificado na Acta da Comissão de Arrematação, acima transcrita, de acordo com o proposto na mesma, ao concorrente nela indicado, pelo preço constante da respectiva proposta e demais condições previstas nas Normas da Oferta Pública de Venda; 2- Remeter o processo ao Serviço der Notariado Privativo do Município, para efeitos de elaboração da respectiva Escritura e autorizar o Senhor Presidente a outorgar na mesma.**-----

-----**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE VALAS AO LONGO DOS PASSEIOS E EM TRAVESSIAS E ARRUAMENTOS PARA O ESTABELECIMENTO DA LINHA SUBTERRÂNEA DE MT PARA O PT PSR 0125D – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PONTE DE SOR, DA FREGUESIA E CONCELHO DE PONTE DE SOR / EDP DISTRIBUIÇÃO – ENERGIA, S.A.**-----

-----Está presente o ofício com a referência Carta 936/08/RCTER, datado de cinco (5) de Maio de dois mil e oito, da EDP Distribuição – Energia, S.A., sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Pretendendo esta Direcção de Rede e Clientes Tejo, proceder à execução dos trabalhos referentes à obra mencionada em epígrafe, conforme as plantas anexas, solicita-se a V. Exa., o obséquio

de conceder a necessária autorização para a abertura de valas ao longo do passeio e em travessias de arruamentos, conforme indicado nas referidas plantas. Mais se informa, que será da responsabilidade deste Empresa, a reposição de pavimentos. >>-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, autorizar a EDP Distribuição – Energia, S.A., a proceder à abertura de valas ao longo do passeio e em travessias de arruamentos, conforme indicado nas plantas, para o estabelecimento da linha subterrânea de MT para o PT PSR 0125D – Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor, devendo ser da responsabilidade da Empresa EDP – Distribuição Energia, S.A, a reposição dos mesmos passeios e travessias dos arruamentos e pavimentos, os quais deverão ficar em perfeitas condições, com as obras a serem efectuadas no mais curto de tempo possível e com o mínimo de incómodo para a população, depois da fiscalização dos Serviços Técnicos da Autarquia.-----

-----PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE VALAS AO LONGO DOS PASSEIOS E EM TRAVESSIAS E ARRUAMENTOS PARA O ESTABELECIMENTO DA LINHA SUBTERRÂNEA DE MT PARA O PT PSR 0302P – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PONTE DE SOR, DA FREGUESIA E CONCELHO DE PONTE DE SOR / EDP DISTRIBUIÇÃO – ENERGIA, S.A.-----

-----Está presente o ofício com a referência Carta 937/08/RCTER, datado de cinco (5) de Maio de dois mil e oito, da EDP Distribuição – Energia, S.A., sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Pretendendo esta Direcção de Rede e Clientes Tejo, proceder à execução dos trabalhos referentes à obra mencionada em epígrafe, conforme as plantas anexas, solicita-se a V. Exa., o obséquo de conceder a necessária autorização para a abertura de valas ao longo do passeio e em travessias de arruamentos, conforme indicado nas referidas plantas. Mais se informa, que será da responsabilidade deste Empresa, a reposição de pavimentos. >>-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, autorizar a EDP Distribuição – Energia, S.A., a proceder à abertura de valas ao longo do passeio e em travessias de arruamentos, conforme indicado nas plantas, para o estabelecimento da linha subterrânea de MT para o PT PSR 0302P – Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor, devendo ser da responsabilidade da Empresa EDP – Distribuição Energia, S.A, a reposição dos mesmos passeios e

travessias dos arruamentos e pavimentos, os quais deverão ficar em perfeitas condições, com as obras a serem efectuadas no mais curto de tempo possível e com o mínimo de incómodo para a população, depois da fiscalização dos Serviços Técnicos da Autarquia.-----

-----CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO PARA A CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES – ESTRADA DE ABRANTES – PASSEIOS E ESTACIONAMENTO.-----

-----Está presente a informação datada de dois (2) de Maio de dois mil e oito, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Técnica Superior de Segunda Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, Senhora Sandra Maria de Matos Pires Catarino, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Junta-se, para aprovação superior, programa de concurso, caderno de encargos e projecto referentes ao concurso limitado sem publicação de anúncio para arrematação da empreitada supra citada. O valor estimado para execução dos trabalhos é de 122.869,09 € + IVA à taxa legal em vigor, conforme estimativa orçamental em anexo. Assim de acordo com o disposto do n.º 3, do Artigo 121.º, do Decreto - Lei 59/99 de 3 de Março, o número mínimo de empresas a convidar no concurso limitado sem publicação de anúncio é de 5. Pelo conhecimento adquirido em anteriores concursos, reúnem condições para realizar a presente empreitada, as seguintes empresas:-----

- **Mendes & Gonçalves, SA;**-----
- **Construções JJR e Filhos, SA;**-----
- **Construções Vias Manso, Lda;**-----
- **Costa & Carvalho, SA;**-----
- **Alpeso Construções, SA.**-----

De forma a supervisionar a duas fases do processo de concurso deverão ser nomeadas duas comissões, a primeira designada por “Comissão de Abertura do Concurso” e a segunda por “Comissão de Análise de Propostas”. As comissões são compostas, no mínimo por três membros, que deverão integrar um presidente um secretário. A comissão de análise das propostas não pode, salvo casos de manifesta impossibilidade, devidamente fundamentados, ser constituída, em mais de um terço, pelos elementos que tenham feito parte da comissão de abertura do concurso. Para acompanhamento da

execução dos trabalhos deverá ser nomeada a fiscalização da obra. Para desempenhar as referidas funções, propõe-se:-----

COMISSÃO ABERTURA:-----

Presidente: Normando José Pereira Sérgio, Chefe de Departamento Jurídico;-----

1.º Vogal Efectivo: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Chefe de Departamento Financeiro. (Substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos);-----

2.º Vogal Efectivo: Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnico Superior de 2.ª Classe;-----

1.º Vogal Suplente: António Miguel Almeida Ministro, Técnico Superior Principal;-----

2.º Vogal Suplente: Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior de 2.ª Classe.-----

Secretário: Cristina Sanganha, Assistente Administrativa Especialista.-----

COMISSÃO DE ANÁLISE:-----

Presidente: Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Chefe de Divisão de Obras Municipais;-----

1.º Vogal Efectivo: António Miguel Almeida Ministro, Técnico Superior Principal. (Substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos);-----

2.º Vogal Efectivo: Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnico Superior de 2.ª Classe;-----

1.º Vogal Suplente: Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior de 2.ª Classe;-----

2.º Vogal Suplente: Nuno José de Matos Duarte, Técnico Superior Principal.-----

FISCALIZAÇÃO-----

Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnica Superior de 2.ª Classe.-----

Á consideração superior. >>.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por maioria com os votos contra dos Senhores Vereadores João Pedro Xavier Abelho Amante e Vítor Manuel Feliciano Morgado e os votos favoráveis dos restantes membros: UM- Aprovar o Programa de Concurso, o Caderno de Encargos e o Projecto, respeitante ao Concurso referenciado em título; DOIS – Que o respectivo Serviço inicie o Procedimento de Concurso Limitado Sem Publicação de Anúncio para Arrematação da Empreitada de Conservação e Reparação de Arruamentos e Obras Complementares – Estrada de Abrantes – Passeios e Estacionamento, conforme proposto; TRÊS – Nomear a Comissão de Abertura das propostas, a qual será constituída pelos seguintes elementos: Presidente – Normando José Pereira Sérgio, Director de Departamento Jurídico – Administrativo, da Câmara**

Municipal de Ponte de Sor, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Primeiro Vogal Efectivo; Vogais Efectivos – Primeiro Vogal Efectivo, Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Directora de Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Ponte de Sor; Segundo Vogal Efectivo, Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnico Superior de Segunda Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; Vogais Suplentes – Primeiro Vogal Suplente, António Miguel de Almeida Ministro, Técnico Superior Principal, da Carreira de Engenheiro Civil; Segundo Vogal Suplente, Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior de Segunda Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; assim como também é nomeada a Senhora Cristina Maria Lopes Sanganha, Assistente Administrativo Especialista, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que Secretariará a referida Comissão, e que em caso de falta e impedimento, será substituída pela Senhora Ana Clementina Covas Bairrão, Assistente Administrativo Especialista; QUATRO – Nomear a Comissão de Análise das propostas, a qual será constituída pelos seguintes elementos: Presidente – Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Chefe de Divisão de Obras Municipais da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Primeiro Vogal Efectivo; Vogais Efectivos; Primeiro Vogal Efectivo, António Miguel de Almeida Ministro, Técnico Superior Principal, da Carreira de Engenheiro Civil; Segundo Vogal Efectivo, Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnica Superior de Segunda Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; Vogais Suplentes: Primeiro Vogal Suplente, Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior de Segunda Classe, da Carreira de Engenheiro Civil e Segundo Vogal Suplente, Nuno José de Matos Duarte, Técnico Superior Principal, da Carreira de Arquitecto; CINCO – Nomear para a Fiscalização da Obra, a Senhora Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnico Superior de Segunda Classe, da Carreira de Engenheiro Civil.-----

-----Os Senhores Vereadores que votaram contra, efectuaram uma declaração de voto, do seguinte teor: << Entendemos que a proposta apresentada deveria contemplar pavimentação em pedra e não em bloco de betão pré-fabricado atendendo que se trata de uma intervenção numa das entradas principais da

cidade. >>-----

-----**RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA A
ARREMATACÃO DA EMPREITADA DE AERÓDROMO MUNICIPAL DE
PONTE DE SOR – 2.^a FASE – AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE MANOBRA DO
AERÓDROMO.**-----

-----Está novamente presente o Processo referido em título, agora acompanhado do Relatório Final datado de seis (6) de Maio de dois mil e oito, e elaborado pela Comissão de Análise, constituída pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais, Senhor Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Técnico Superior de Segunda Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, Senhora Sandra Maria de Matos Pires Catarino e Técnico Superior Principal, da Carreira de Engenheiro Civil, Senhor António Miguel de Almeida Ministro, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << O presente relatório é elaborado de forma a dar cumprimento ao disposto no art. 102.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a que referem os dados e elementos do concurso referido em epígrafe. A Comissão procedeu oportunamente à análise das propostas dos concorrentes qualificados e, em função da aplicação do critério de adjudicação estabelecido, elaborou um relatório fundamentado sobre o mérito das mesmas, donde resultou a seguinte ordenação:-----

-----EMPRESAS-----	PONTUAÇÃO TOTAL----
1.º Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, S.A.;-----	4,96-----
2.º Manuel Rodrigues Gouveia, S.A.;-----	4,82-----
3.º Aquino & Rodrigues, S.A.;-----	4,64-----
4.º Oliveiras, S.A.;-----	4,08-----
5.º Construtora do Tâmega, S.A.;-----	3,87-----
6.º Alberto Couto Alves, S.A.;-----	3,79-----
7.º Tomás de Oliveira, S.A.;-----	3,77-----
8.º Lena Engenharia e Construções, S.A.;-----	3,68-----
9.º Ensulmeci, S.A.;-----	3,48-----
10.º Manuel Joaquim Pinto, S.A.;-----	3,45-----
11.º Patrícios, SA/ Construções Gabriel AS Couto, SA / Irmãos Cavaco, SA.;	3,20-----
12.º Amândio Carvalho, S.A.;-----	2,94-----
13.º Alberto Martins de Mesquita & Filhos, S.A.;-----	2,56-----

13.º Construções Pragosa, S.A.;-----2,56-----

Em cumprimento do disposto no n.º 1, do art. 101.º, do Decreto - Lei 59/99, de 2 de Março, procedeu-se à audiência escrita dos concorrentes. Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados sobre o projecto de decisão final tendo beneficiado do prazo de 10 dias, estabelecido no n.º 2, do art. 101.º, do mesmo diploma legal, para se pronunciarem. Terminado o prazo anteriormente referido, verificou-se que não existiram quaisquer reclamações ou observações ao Relatório Técnico de Análise das Propostas. Do exposto, entende a Comissão colocar à consideração de Vossa Excelência, a adjudicação da empreitada ao concorrente **Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, SA**, pelo valor de **3.498.622,52 € (Três milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, seiscentos e vinte e dois euros e cinquenta e dois cêntimos)** a que acresce o IVA à taxa legal em vigor. O prazo de execução da empreitada é de 360 dias >>-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e em face do conteúdo do respectivo Relatório Final, deliberou por maioria com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores João Pedro Xavier Abelho Amante e Vítor Manuel Feliciano Morgado e os votos favoráveis dos restantes membros: 1- Adjudicar a Empreitada do Aeródromo Municipal de Ponte de Sor – 2.ª Fase – Ampliação da Área de Manobra do Aeródromo, ao concorrente Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, SA, pelo valor de 3.498.622,52 € (Três milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, seiscentos e vinte e dois euros e cinquenta e dois cêntimos) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor; 2- Considerar que a presente adjudicação tem cabimento no Orçamento da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para o corrente ano, na rubrica orçamental 02/07010413; 3- Aprovar a Minuta do Contrato, e enviá-la ao Empreiteiro para conhecimento e eventual reclamação, tudo com os fundamentos constantes do relatório transcrito.**-----

-----**Não havendo mais nenhum assunto para tratar nem no PERÍODO DA ORDEM DO DIA, nem no PERÍODO DESTINADO A ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA, o Senhor Presidente concedeu o PERÍODO DESTINADO À AUDIÇÃO DO PÚBLICO, de acordo com o artigo nono do Regimento da Câmara Municipal, e número cinco, do artigo octogésimo quarto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro,**

período esse onde não houve qualquer intervenção.-----

-----Seguidamente, por não haver mais assuntos a tratar, sendo dez horas e cinquenta e cinco minutos, pelo Senhor Presidente, João José de Carvalho Taveira Pinto, foi posto à consideração dos Senhores Vereadores, a vantagem, para a boa eficiência dos serviços, de esta acta ser aprovada em minuta, proposta esta que mereceu aprovação, de todos os membros.-----

-----De seguida, procedeu-se à elaboração e leitura da dita minuta, leitura essa que foi efectuada por mim _____, Chefe de Secção, em Substituição do Director de Departamento Jurídico - Administrativo, que a subscrevi, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, pelos membros presentes e, de seguida, vai ser assinada.-----

João José de Carvalho Taveira Pinto

José Fernando de Almeida Coelho

Luís Manuel Garcia Laranjeira

Luís Manuel Jordão Serra

João Pedro Xavier Abelho Amante

Vitor Manuel Feliciano Morgado

Fernando Manuel Branco Rodrigues

António José Delgadinho Rodrigues

